



Ofício Nº 21/2025/SEA/DPSS

Florianópolis, 04 de setembro de 2025.

Assunto: Retorno Pedido de Informação nº 0243/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que solicita informações acerca do credenciamento de profissionais da saúde no Plano SC Saúde.

Senhor Secretário,

Segue retorno ao Ofício encaminhado pelo Secretária de Estado da Casa Civil, referente as questões levantadas pela Assembleia Legislativa de SC, por meio do Processo Legislativo PIC/243/2025, encaminhado pelo Deputado Dr. Vicente Caropreso.

Inicialmente cabe destacar que o plano SC Saúde monitora de maneira continuada a sua suficiência de rede, baseando-se para isso no perfil da carteira de segurados, seu histórico de utilização dos serviços de saúde e em parâmetros comparativos de referências baseadas no caderno de utilização divulgado anualmente pela ANS.

O plano, como sabem, é organizado em regiões de saúde por meio dos CAS (Centros de Atendimento aos Segurados), portanto, as demandas pelos serviços são constantemente monitoradas, visando garantir que o segurado realize atendimentos de atenção primária em seu município, e de atenção secundária e terciária dentro de sua região de saúde. Entende-se por rede de atenção primária o atendimento de prevenção e promoção à saúde, sendo as especialidades de cirurgia geral, clínica médica, ginecologia e pediatria, e por atenção secundária e terciária os atendimentos de maior complexidade, que compreendem as demais especialidades médicas, serviços hospitalares, entre outros.

Para as especialidades onde são identificadas insuficiências, o plano possui credenciamentos abertos, e prospecta profissionais com frequência, visando trazer novos credenciados. Importa informar, no entanto, que em determinadas cidades ou regiões, há escassez da oferta de serviços de saúde, que acabam concentrando em grandes centros ou regiões de saúde, sendo um desafio não apenas do SC Saúde, mas de qualquer operadora, garantir uma rede mais bem distribuída.

Atualmente (dados agosto/2025) o Plano SC possui em sua Rede Credenciada de atendimento um total de 22.356 médicos/corpo clínico e 2.317 prestadores pessoa jurídica, distribuídos da seguinte forma:

CAS	Tipo de prestador					Total por CAS
	Hospital	Clínica	Consultórios	Exame Imagem	Laboratórios	
Blumenau	13	78	38	4	26	159
Canoinhas	9	44	40	5	21	119
Chapecó	19	76	81	13	38	227
Criciúma	14	69	70	11	53	217
Florianópolis	35	230	115	13	42	435



Itajaí	12	94	28	16	32	182
Joaçaba	14	36	67	15	46	178
Joinville	14	99	52	14	32	211
Lages	13	52	58	5	30	158
Rio do Sul	9	46	33	3	19	110
São Miguel do Oeste	18	57	29	7	29	140
Tubarão	9	50	46	12	38	155
Cred. Judicial						26
Total por Tipo	179	931	657	118	406	2.317

Feita as considerações iniciais, segue o retorno das questões específicas levantadas pelo Deputado:

1 - Considerando os relatos recorrentes de ausência de médicos e outros profissionais conveniados ao Plano SC Saúde em municípios do interior do Estado, quais medidas concretas e quais prazos a Secretaria de Estado da Administração está adotando para ampliar o número de profissionais conveniados, especialmente nessas regiões mais carentes de profissionais?

Resposta: Em relação à ausência de médicos e outros profissionais credenciados em municípios do interior, informamos que o plano SC Saúde vem atuando de forma contínua para ampliar a rede conveniada.

Estão em andamento negociações com prestadores locais, bem como a análise de propostas de credenciamento. O objetivo é expandir o atendimento em regiões com maior carência de profissionais, com previsão de novas adesões ainda no segundo semestre deste ano.

2 - O que tem sido feito para fortalecer a rede conveniada e expandi-la no interior?

Resposta: Para o fortalecimento da rede conveniada no interior, têm sido realizadas ações voltadas à aproximação com prestadores de serviços de saúde, com divulgação ativa das vantagens do credenciamento junto a profissionais, além da modernização dos processos de credenciamento, tornando-os mais ágeis e acessíveis. Além da disponibilização de canais diretos para atendimento de interessados.

Outro ponto de extrema relevância e que está diretamente relacionado ao fortalecimento e expansão da Rede Credenciada do SC Saúde, é a publicação da Lei Complementar nº 879, de 25 de julho de 2025 que altera a Lei nº 13.344, de 10 de março de 2005, em seu Art.14:

Art. 14. Fica autorizada a concessão de reajustes periódicos nos contratos celebrados com entidades, instituições e profissionais conveniados, observados cumulativamente os prazos e índices de atualização constantes dos respectivos instrumentos contratuais e a necessidade de prévia comunicação ao Conselho Deliberativo do Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais.

Este dispositivo consente que o SC Saúde possa reajustar as tabelas de pagamentos para a rede credenciada, a qual está a três anos sem atualizações financeiras, permitindo assim uma adequação aos preços praticados no mercado de saúde suplementar, fidelizando e atraindo mais profissionais para se credenciarem em nossa rede. A previsão da aplicação dos reajustes das tabelas de pagamento é o segundo semestre do corrente ano.



3 - Há políticas, incentivos ou estudos em andamento voltados a estimular e facilitar o credenciamento de médicos e demais profissionais de saúde em cidades menores, de modo a reduzir a necessidade de deslocamento dos segurados para municípios vizinhos?

Resposta: Além das questões dos ajustes de tabelas de pagamento, citado na resposta anterior, a equipe técnica do SC Saúde está avaliando melhorias em fluxos administrativos e propostas de revisão de coberturas, de forma a viabilizar o credenciamento em localidades com maior dificuldade de fixação de profissionais. Essas iniciativas têm o propósito de minimizar deslocamentos desnecessários dos segurados e fortalecer o atendimento regionalizado.

Existe um esforço na captação e busca de novos profissionais de forma constante, com intuito de minimizar os impactos de eventual falta de rede em todo o estado, no entanto, o plano está sujeito à existência do serviço na localidade, bem como do interesse dos profissionais em realizar o credenciamento.

Por fim, ficamos à disposição para mais esclarecimentos e informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

ENORE CRIPPA

Diretor - DPSS
Diretoria do Plano de Saúde dos Servidores – DPSS
[assinado digitalmente]

LEANDRO JOSÉ JOÃO

Coordenador Geral - COPSC
Diretoria do Plano de Saúde dos Servidores – DPSS
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O0F5F91E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEANDRO JOSÉ JOÃO** (CPF: 889.XXX.629-XX) em 04/09/2025 às 16:59:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 14:39:56 e válido até 15/02/2124 - 14:39:56.
(Assinatura do sistema)

✓ **ENORE CRIPPA** (CPF: 065.XXX.119-XX) em 04/09/2025 às 17:00:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2024 - 13:56:24 e válido até 19/11/2124 - 13:56:24.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTE1XzEzNTE4XzlwMjVfTzBGNUY5MUU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013515/2025** e o código **O0F5F91E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício nº 231/2025/SEA/GABS

Ref. Processo **SCC 13515/2025**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n. 2098/SCC-DIAL-GEAPI, no qual a Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC) encaminha Pedido de Informação n. PIC 0243/2025, subscrito pelo Deputado Vicente Caropreso, solicitando informações acerca da rede credenciada do Plano SC Saúde, apresentamos os esclarecimentos da área técnica à respeito do assunto.

Atenciosamente,

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Prezado Senhor
CLARIKENNEDY NUNES
Secretário de Estado da Casa Civil
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2FI73LH3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 05/09/2025 às 09:00:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTE1XzEzNTE4XzlwMjVfMkZJNzNMSDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013515/2025** e o código **2FI73LH3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2210/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0243/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho Ofício nº 231/2025/SEA/GABS, da Secretaria de Estado da Administração, que remete documento contendo informações a respeito do credenciamento de profissionais da saúde no Plano SC Saúde.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VZK61B90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 05/09/2025 às 18:03:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTE1XzEzNTE4XzlwMjVfVlplNjFCOTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013515/2025** e o código **VZK61B90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.